

AVISO

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Mogadouro

FRANCISCO JOSÉ MATEUS ALBUQUERQUE GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, torna público o seguinte:

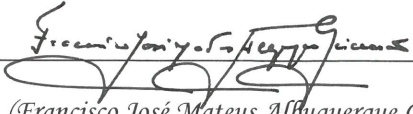
Para efeitos do nº 1, do artigo 13º, do DL 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei 32/2012, de 14 de agosto, a Assembleia Municipal de Mogadouro, em sessão ordinária realizada em 30 de junho de 2016, aprovou por proposta apresentada pela Câmara Municipal de Mogadouro, deliberada a 24 de maio de 2016, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Mogadouro.

Mais se informa que, nos termos dos diplomas acima citados, os elementos que acompanham o projeto poderão ser consultados na página da internet do Município de Mogadouro (www.mogadouro.pt) e na Câmara Municipal, no horário normal de expediente.

Para constar e para os devidos efeitos legais se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicado na 2ª série do Diário da República e na página da internet do Município.

Paços do Município de Mogadouro, 10 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro,


(Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães)